

poder legislativo

Utilização dos veículos oficiais da Câmara de Pindamonhangaba tem regulamentação aprovada pelos vereadores da cidade

Durante a sessão ordinária no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, os parlamentares também confirmaram a concessão do Diploma ‘Dr. José Alberto Monteclaro César’ a dois advogados do município

Os vereadores de Pindamonhangaba realizaram nesta segunda-feira, dia 07 de agosto, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, os trabalhos legislativos da 26ª Sessão Ordinária do ano. Na pauta da Ordem do Dia, o plenário analisou e aprovou todos os itens constantes da reunião, além de confirmar a aprovação de requerimentos, indicações e moções apresentadas pelos vereadores e vereadora.

Habite-se

O primeiro projeto apreciado pelos parlamentares foi o Projeto de Lei nº 140/2023, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre parcelamento de ISS do Habite-se no Município de Pindamonhangaba”. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Desta forma, pelo artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o parcelamento do ISS que incide sobre a mão-de-obra dos imóveis residenciais, comerciais e industrial, na solicitação do “Habite-se” ou no lançamento da área construída”. De acordo com o projeto, o parcelamento poderá ocorrer em até 24 parcelas fixas mas a falta de pagamento de 2 (duas) parcelas vencidas – consecutivas ou não – implicará no cancelamento automático do acordo de parcelamento e na perda do direito de novo parcelamento nos termos desta Lei.

Estágio na Prefeitura

O Projeto de Lei nº 148/2023, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes junto a Prefeitura de Pindamonhangaba, e dá outras providências” foi o próximo documento a ser analisado pelos vereadores e, após a discussão, o projeto foi aprovado por 10 votos.

De acordo com o artigo 6º, o número de vagas de estágio remunerado do ensino superior, educação profissional, ensino

médio regular deverá subir para 400 vagas. Destas, 250 são para ensino superior e 150 para ensino médio regular e de educação profissional. A Prefeitura também concederá aos estagiários a cesta básica e o auxílio transporte (que terá o seu valor estipulado por meio de Decreto do Poder Executivo).

Segundo explicações da Prefeitura, o número de estagiários que era de 290 passou para 400 vagas e essa ampliação foi justificada pela Administração por conta do crescimento das atividades e demandas do município, proporcionando assim mais oportunidades de aprendizado aos educandos.

Diploma “Dr. José Alberto Monteclaro César”

Na sessão ordinária, dois Projetos de Decreto Legislativo (PDL) foram analisados pelos vereadores. O primeiro foi o PDL nº 11/2023, que concedeu a honraria ao advogado Dr. BRUNO PEDOTT, por sua significante e histórica atuação como advogado no município de Pindamonhangaba. Logo em seguida foi apreciado o PDL 12/2023 que concedeu o diploma à advogada Dra. LARISSA FERREIRA BARBOSA GONÇALVES, por sua atuação como advogada em Pindamonhangaba. Ambos são de autoria do Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes, e foram aprovados por unanimidade.

Biografias

Bruno Pedott

Neto de Imigrantes Italianos, Bruno Pedott nasceu em 31 de agosto de 1989 em Guaratinguetá. Filho de Inez Palandi e Celio Gomes Pedott, logo após seu nascimento mudou-se para Pindamonhangaba. Estudou na Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo; Engenharia Mecânica na Universidade de Taubaté; no SE-

NAI de Pindamonhangaba; na Escola de Especialista de Aeronáutica. Em 2008, motivado por seu pai, transferiu-se para o curso de Direito da Universidade de Taubaté. Em 2010, ingressou como estagiário na Justiça Federal de Taubaté. Em 2012, ainda cursando o 5º ano do curso de direito, foi aprovado no exame de ordem, inscrevendo-se na instituição após sua colação de grau em fevereiro de 2013. Ao ingressar na OAB foi convidado pelo então Presidente da Subseção de Pindamonhangaba, Marcel Afonso Barbosa, para Coordenar a Comissão de Direitos e Prerrogativas, cargo que ocupa até os dias atuais.

Em 2019, foi eleito para Dire-



toria da Subseção de Pindamonhangaba ocupando o cargo de Secretário Adjunto até o ano de 2021. Também em 2019, foi conduzido ao Cargo de Conselheiro Regional de prerrogativas da 2ª Região, ocupando o cargo até os dias atuais. Ainda dentro da instituição, participou de ações sociais e projetos. Foi idealizador do Projeto Salvando na Base, criado em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária, realizando diversas palestras para jovens sobre prevenção às drogas e ao Crime Organizado. Especializou-se em Direito Penal pela Escola Paulista de Direito em 2016, ano que iniciou sua atuação em Tribunal do Júri, realizando diversos Júris nas Comarcas da Região do Vale do Paraíba. Atualmente, é Sócio do escritório Nogueira&Pedott Advogados Associados, juntamente com seu Sócio Poncio Nogueira Nogueira, onde atuam nas áreas Cível, Criminal e Administrativa.

Dra. Larissa Ferreira Barbosa Gonçalves

Larissa Gonçalves é advogada formada pelo Centro Universitá-

rio Salesiano da cidade de Lorena/SP no ano 2020, Pós Graduada em Processo e Direito do Trabalho pela Instituição Educacional Damásio e em Direito Público pela Instituição Legale. Nascida e criada em Pindamonhangaba, é filha do Hamilton Marcelino Gonçalves e de Rosemeire Ferreira Barbosa. Tem dois irmãos, Carlos e Maraya.

Atua como advogada autônoma em processos criminais e familiaristas pela região. É advogada voluntária no Projeto Recomeçar, que auxilia mulheres prestando consultoria jurídica gratuita para vítimas de Violência Doméstica e Vice-Presidente da Comissão de Direito do Con-

sumidor da cidade em que nasceu. Até os últimos anos da faculdade, foi estagiária na Delegacia de Defesa da Mulher, local em que retornou, como advogada, para prestar serviço voluntário através do projeto.

Veículos oficiais

No fechamento da sessão, os parlamentares analisaram e aprovaram por unanimidade – o Projeto de Resolução (PRES) nº 06/2023, da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba”.

Segundo a Resolução, os veículos serão sempre dirigidos por motoristas profissionais do quadro de servidores da Câmara de Vereadores ou por motoristas cedidos pela Prefeitura Municipal, habilitados de acordo com as leis de trânsito. No parágrafo único do artigo 8º está estipulado que “os servidores da Câmara, bem como os vereadores, poderão dirigir os veículos, desde que sejam habilitados e com autorização do Presidente da Câmara ou, em sua ausência, do

Diretor de Administração”.

Tribuna Livre

A sessão ordinária também contou com o uso da Tribuna Livre. O espaço foi utilizado pela senhora Danielle Tonello. Ela abordou o tema “Situação do atendimento às pessoas/crianças com diabetes tipo 1 no município de Pindamonhangaba”. Em tom dramático, Danielle relatou as dificuldades que está encontrando para que o tratamento de sua filha menor seja eficaz. Segundo ela, a criança precisa de várias aferições de níveis glicêmicos ao longo do dia e os órgãos de saúde do município não estão dando suporte às mães e responsáveis que necessitam dos insumos e medicamentos para estas crianças. “Já tive recusas da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba e não encontrei apoio nem no COMUS. A situação está crítica e minha filha e as demais crianças estão correndo um risco enorme com esta doença. Precisamos do apoio da Câmara para tentar resolver essa questão”, afirmou Danielle.

27ª Sessão ordinária

Os vereadores de Pindamonhangaba retornam ao Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” na próxima segunda-feira, dia 15 de agosto, a partir das 17 horas, e devem realizar a 27ª sessão ordinária. A reunião oficial é aberta ao público em geral e o objetivo é dar maior transparência dos atos legislativos sendo que, por esta razão, a sessão tem transmissão “ao vivo” pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br. A transmissão conta com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva.



Tribuna Livre: Danielle Tonello



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Extrato de Aditamento – 2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

CONTRATADO: V&C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA, CNPJ: 08.942.652/0001-57

CONTRATO Nº 11/2022 – Processo de Compra nº 27/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada no prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Fica prorrogado por meio deste aditivo, o prazo do contrato nº 11/2022 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência do presente termo de aditamento em 27/07/2023 e termo final em 26/07/2024. Ficam alterados os valores anuais, a partir de 27/07/2023, de R\$ 305.560,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 317.716,67 (trezentos e dezessete mil reais, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) pela aplicação do índice IPC-FIPE, conforme previsão contratual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 27/07/2022, neste ato aditado, que com as cláusulas acima não conflitam.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:
Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:
 Assistentes de Imprensa Parlamentar:
 Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
 Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
 Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
 Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Extrato de Aditamento – 2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

CONTRATADO: DENIS FREIRE ROCHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ: 32.887.404/0001-35

CONTRATO Nº 06/2022 – Processo de Compra nº 41/2022 – Dispensa de Licitação. Lei Federal 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) licenças de uso de sistema de colaboração e comunicação baseado em nuvem (e-mail e domínio) para a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do contrato, a partir da assinatura deste. O valor total do presente aditamento, a partir de 26.05.2023 será de R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado em 26 de maio de 2022, neste ato aditado, que com as cláusulas acima não conflitam.

geral

Empreendedorismo feminino é tema de palestras durante a ExpoPinda

No dia 24 de agosto, a partir das 8h30, o Sindicato Rural de Pindamonhangaba realiza o evento "Mulheres Descubram-se no Campo", em parceria com o Sistema Faesp/Senar, Sebrae-SP, com apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e a Secretaria dos Direitos da Mulher, Família e Direitos Humanos, da Prefeitura de Pindamonhangaba. A ação é promovida pela Comissão Semeadoras do Agro, que tem como objetivo compartilhar conhecimentos entre empreendedoras do agronegócio, por meio de palestras com especialistas em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios. As Semeadoras do Agro são uma Comissão Técnica da FAESP que desenvolve trabalhos que visam apoiar e estimular o empreendedorismo feminino no campo.

As palestras são gratuitas e as inscrições devem ser realizadas no Sindicato Rural pelo telefone (12) 3643-2144, no Sebrae pelo telefone (12) 3128-9627 ou ainda, pelo link: <https://forms.office.com/r/pR1hEs9bic>.

A programação do evento, terá a abertura do presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, do prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues e da gerente do Sebrae-

e-SP, escritório de Guaratinguetá, Ariane Teixeira Lima Canella; com mediação de Daniela Pelizzoni, do Departamento de Eventos da FAESP. O evento contará ainda com atendimento e apresentação de serviços pelo Banco do Povo. Durante o evento serão realizadas as palestras: "Ações da FAESP em prol das mulheres do campo", "Protagonismo Feminino - Do empreendedorismo ao acesso a crédito no campo", "Amar é cuidar" e "Descubra-se".

Para Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural, o evento é de extrema importância para as empreendedoras do campo de Pinda e região. "Ficamos felizes em receber o evento, especialmente, como parte da programação da ExpoPinda 2023, já que a feira desse ano será realizada no espaço que também abriga nosso Centro de Formação Profissional Rural, onde são realizados os cursos gratuitos em parceria com o SENAR-SP", ressaltou.

Avanço das lideranças femininas no Agro

Apesar dos avanços, ainda há grande caminho a percorrer para que as mulheres assumam um lugar de destaque no agro que seja equivalente à sua participação na sociedade brasilei-

ra atual. No Brasil, há 5 milhões de propriedades rurais e apenas 19% são chefiadas por mulheres. As Semeadoras do Agro atuam exatamente para conscientizar as mulheres de sua relevância e sua força para terem participação cada vez maior na liderança da produção rural.

O projeto "Mulheres, descubram-se no campo" vem sendo realizado em diversas cidades do Estado de São Paulo. A Comissão Semeadoras do Agro já se destacou em importantes eventos desde a sua criação, em 8 de março do ano passado, Dia Internacional da Mulher. Entre os quais o 1º Fórum Internacional da Virada Feminina (em Dubai), a Agrishow 2022, o 5º Conexidades em Guarujá, o Encontro Nacional do Agro em Brasília e da Feira do Empreendedor 2022, realizada em São Paulo, com um estande próprio, onde mostrou suas diversas atividades para o grande público presente.

Neste ano as Semeadoras já deram início ao ciclo de palestras do segundo módulo que leva o slogan "Mulheres, é tempo de Semear", nos municípios que já foram contemplados na primeira rodada de eventos do ano passado - entre os temas abordados estão empreendedorismo feminino, direitos da mulher, educação e saúde no campo.

Mulheres, descubram-se no Campo

Encontro entre mulheres do agronegócio com troca de conhecimentos, informações e muito mais!

24/08 | 8h30

Local: FAZENDA PRINCESA DO NORTE Pindamonhangaba/SP

Informações e Inscrições:
<https://forms.office.com/r/pR1hEs9bic>
 SINDICATO RURAL: (12) 3643.2144
 SEBRAE: (12) 3128.9627






Programação:

- 8h30 - coffee**
- 9h - Palestra:** Ações da Faesp em prol das mulheres do campo, com Dra. Adriana Menezes, coordenadora-executiva da Comissão Semeadoras do Campo
- 9h40 - Palestra:** Protagonismo feminino - do empreendedorismo ao acesso a crédito no campo, com Dra. Juliana Farah, vice-presidente da Comissão Semeadoras do Campo
- 10h20 - Palestra on line:** Amar é Cuidar-se, com Ana Elisa Angelini
- 11h - Palestra:** Descubra-se, com Flávia de A.L.R.T. Papini, Analista de Negócios

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO
 A UNIMED DE PINDAMONHANGABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, Mombaca - Shopping Pátio Pinda, 1º andar, sala 1, Pindamonhangaba - SP, CEP 12421-705, inscrita no CNPJ sob nº 47.565.155/0001-39, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 34.234-3, em cumprimento ao disposto no artigo 13, parágrafo único, inciso II, da Lei 9.656/98, vem NOTIFICAR os beneficiários relacionados, por estarem em local incerto e não sabido, que constam de nosso sistema mensalidades em aberto:

CARTÃO UNIMED	CPF - BENEFICIÁRIO / RESP. FINANCEIRO	CARTÃO UNIMED	CPF - BENEFICIÁRIO / RESP. FINANCEIRO
00572002805000019	39104668XXXX	00572001116000014	26414834XXXX
00572000474000010	26873644XXXX	00572000070000019	35433792XXXX

Solicitamos, assim, a quitação imediata das parcelas em atraso, para que possa a notificante dar continuidade ao plano de saúde, notificando-os que, caso a quitação não ocorra no prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, o contrato será automaticamente rescindido. Salientamos que o não pagamento das pendências não extingue as dívidas e reserva-nos o direito de tomar medidas de direitos cabíveis a este caso, inclusive a inscrição na lista de devedores da Centralização de Serviços dos Bancos (SERASA), do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), do Cadastro de Inadimplentes (CADIN) e Registro no Cartório de Protestos".

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de entrar em contato com o setor financeiro, situado à Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, sala 1 - Bairro Mombaca (Shopping Pátio Pinda) apresentando comprovantes.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.708

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a BENEDITA PEREIRA, que **Jânio Ardito Lerário**, portador do RG nº 5.595.132-6-SSP/SP, e **s/m Eleonora Maria Bassi Lerário**, portadora do RG nº 4.830.295-8-SSP/SP, e **Vito Ardito Lerário**, portador do RG nº 2.650.953-2-SSP/SP e **s/m Ana Rosa Marcondes Lerário**, portadora do RG nº 4.584.329-6-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.708**. O imóvel retificando situa-se na Rua Juó Bananêre nº 311, cadastrado sob a sigla nº SO-11-12-08-023-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2023.

Ovídio Pedrosa Junior
 Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
 Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **SÉRGIO PEREIRA DA TRINDADE**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 19.332,76, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855552140131, firmado em 17 de abril de 2012, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 49.911, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA WALDOMIRA APARECIDA DE ALMEIDA IMEDIATO Nº 140, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12.442-130**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
 - Oficial Registrador -

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2023.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "6ª Reunião Ordinária de 2023", cuja pauta vem a seguir:

- * Aprovação das ATAS anteriores;
- * Poluição de recursos hídricos municipais;
- * Cadastro municipal de nascentes em área urbana;
- * Aprovação da Lei de alteração do FUNDEMA e Regimento Interno (documentos enviados por email em 01-06-2023);
- * Área permeável nas construções;
- * Informações Gerais.

Dia: 15/08/2023 (terça-feira)

Local: Presencial na Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Primeira chamada: 14:00

Segunda chamada: 14:15

Interessados que não puderem estar presente segue o link para acompanhamento virtual: <https://meet.google.com/wgo-ozas-wgm>

Maria Eduarda San Martín
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 18/2023 (PMP 11403/2023)
 Para "Contratação de empresa especializada para implantação de espaço comercial para atividades de comércio ambulante no centro da cidade, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento os envelopes até dia 28/08/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL 131/2023 (PMP 10110/2023)
 Para "Contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamento do tipo abrigo para ponto de parada de ônibus, para atender a demanda do município de Pindamonhangaba" com recebimento os envelopes até dia 24/08/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023 (PMP 11109/2023)
 Para "Aquisição de um caminhão de pequeno porte, tipo veículo urbano de carga, é destinada a suprir a demanda das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas diversas atividades e projetos, em prol desta municipalidade" com recebimento das propostas até dia 28/08/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL 137/2023 (PMP 11546/2023)
 Para "Contratação de empresa especializada em serviços de refil de motores diesel, com fornecimento de peças originais de fábrica, ou de mesmo fornecedor de peças originais de primeira linha para 1(um) caminhão e 2(duas) pás carregadeiras pertencentes a frota oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba/SP" com recebimento os envelopes até dia 28/08/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
 Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **FABRICIO DE ASSIS MARTINS** e **s/m JOELMA DOS SANTOS MARTINS**, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 56.992,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553949898, firmado em 10 de maio de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 68.097, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA ROMÃ Nº 101, APT 37, CONDOMÍNIO ROMÃ VILLAGE, JARDIM ELOYNA, NESTA CIDADE, CEP 12.413-460**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
 - Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

COMUNICADO - CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da **Lei Orçamentária Anual - LOA 2024**, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias **01 de agosto a 31 de agosto de 2023**.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

- I- Através de formulário online**
 Acessar o link: <https://forms.gle/TGpdnRDPCHAsP2v9>
- II- Através de e-mail:**
 E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto "**LOA 2024**".

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2023.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues
 Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
 Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **LEANDRO DE LIMA OLIVEIRA**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 32.659,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770272016, firmado em 26 de janeiro de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.484, tendo por objeto o imóvel situado na **AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES - "SILVINO LOCUTOR" Nº 140, APT 42, BLOCO 4A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
 - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
 Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **TIAGO DA CONCEIÇÃO MIRANDA DA CRUZ**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.268,03, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770604983, firmado em 30 de maio de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 62.125, tendo por objeto o imóvel situado na **AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APT 407, BLOCO 13, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
 - Oficial Registrador -